



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 120/2018
29 DE MARÇO DE 2018

“ AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 44 da Lei Municipal nº 2080/2017, de 07/06/2017;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a transferência de Destinação de Recursos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no valor de R\$ 405.000,00 – (Quatrocentos e cinco mil reais), para transferência de recursos das **FONTES 100, 148 e 190** para as **FONTES 102, 124 e 152**, lotadas nos Departamentos de Saúde e de Utilidade Pública e Obras.

Art. 2º - Para fazer face à presente transferência, segue em anexo relatório extraído do sistema contábil.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos 29 de março de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal